## PORTARIA Nº 166 - de 23 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor municipal **Dolcimar Luiz Moresco**, gratificação de 40% (quarenta por cento) pela prestação de serviços extraordinários junto ao setor rodoviário, Patrulha Rural, de conformidade com o artigo 5°, § 2° da Lei Municipal n° 1.445/97, a partir de 01 de novembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de novembro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 23 de novembro de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete